

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

---- JOSE ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte nove de Agosto de mil novecentos setenta e dois, foi aprovado o ajustamento à área de lotes e configuração dos mesmos no loteamento a que respeita o Alvará de Licença N.º 5/71, emitido em trinta e um de Dezembro de mil novecentos setenta e um, em nome da ALGARVESOL - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, SARL, respeitante à Urbanização Fonte Santa - 1.ª FASE, sita em Quarteira.---

---- Mais se faz saber que: Em reunião realizada em catorze de Novembro de mil novecentos setenta e dois, foi aprovada a eliminação da passagem de peões entre os lotes; Em reunião realizada em quinze de Julho de mil novecentos oitenta e seis foi aprovada a alteração do lote 35 e das zonas destinadas a Centro Hípico e de convívio ao ar livre, tendo sido criados mais 10 lotes - 71 fogos; Em reuniões realizadas em seis de Janeiro e vinte seis de Junho de mil novecentos oitenta e sete, foram aprovadas as alterações às infraestruturas, respectivamente, eléctricas, abastecimento de água, esgotos domésticos e rede viária, nas condições fixadas. -----

---- A execução das obras de infraestruturas referidas, foi garantida pela hipoteca dos lotes n.ºs 85, 86 e 87, com as áreas, respectivamente de mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados, no valor de dez milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos; de mil e quinhentos metros quadrados, no valor de onze mi-



lhões duzentos e cinquenta mil escudos e mil seiscentos e vinte metros quadrados, no valor de doze milhões cento e cinquenta mil escudos, no valor total de trinta e três milhões oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos. -----

---- Para construção dos arruamentos e espaços públicos, foram cedidos à Câmara Municipal de Loulé, sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e um lote designado pela letra A com três mil e seiscentos metros quadrados. -----

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, 21 de Outubro de 1988

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

